

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP. CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383 www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI N° 574/2015. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO - CEMAL QUE ESPECIFICA".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprova, ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1° - Fica denominado a partir da vigência da presente Lei, o Centro Municipal de Alimentação como OLIMPIA RODRIGUES DE PAULA "DONA OLIMPIA" no espaço localizado de frente para a Rua José Alves de Lima, no Centro deste Município, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Plorinea/SP, 08 de Dezembro de 2015.

Rodrigh Śiqueira da Silva Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Papacia Marques de Oliveția Secretário Municipal da Administração